



Processo nº
Assunto
Relator
Sessão de Julgamento

33.068-0/2018 e outros
Benefícios Previdenciários
Conselheiro Interino LUIZ CARLOS PEREIRA
14 a 18-9-2020 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 319/2020 – TP (Plenário Virtual)

Resumo: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com os pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXIV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
39	33.068-0/2018	LEILA BATISTA DA SILVA
40	11.822-2/2020	ELIANE IGNOTTI
41	16.918-8/2020	LEONICE PASQUETO MARTINEZ
42	14.751-6/2020	ENIR ALVES DE SANTANA
43	16.363-5/2020	ANA MARIA FRANCO
44	16.583-2/2020	NELSI FIGUEIREDO LIMA
45	17.008-9/2020	MARTA GOMES PINHEIRO MIRANDA
46	30.911-7/2019	ADALGISO ANTÔNIO DA SILVA
47	32.542-2/2017	MOISÉS PEREIRA
48	17.289-8/2020	JOSUE ZANATO

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Interino LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020).



Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO, DOMINGOS NETO e os Conselheiros Interinos ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017) e RONALDO RIBEIRO (Portaria nº 014/2020).

Publique-se.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2020.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente

LUIZ CARLOS PEREIRA - Relator
Conselheiro Interino

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas